



Novo tempo. Nova história

PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
SECRETARIA DE GESTÃO



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

OBJETO: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 48/2019 E SEUS ANEXOS TÉCNICOS QUE INTEGRAM O CONTRATO DE GESTÃO.

VALOR: R\$ 2.521.906,80(dois milhões quinhentos e vinte e um mil novecentos e seis reais e oitenta centavos).

PROCESSO: Nº 136/2019

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 099/2019

Pelo presente instrumento, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA**, Estado de São Paulo, CNPJ nº 51.455.087/0001-22, com sede à Praça da Matriz, 75, Centro, Vargem Grande Paulista/SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr **João de Deus Santos Junior**, portador da cédula de identidade RG nº 12.965.264-0, inscrito no CPF sob o 100.185.267-21, de agora em diante denominada, pura e simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**, a seguir denominada **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, com sede à Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa nº 115 Bairro Silves na cidade de Birigui – SP CEP 16.200-917 telefone (18) 3649-3100 sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 45.383.106/0001-50 qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL nos termos da Lei 554, de 30 de Novembro de 2010 e do Decreto Nº 082 de 08 de Abril de 2011, com Estatuto Social registrado no cartório, neste ato representado pelo seu **Procurador Rodrigo Magalhães Borges**, inscrito no CPF sob o nº



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DE GESTÃO



Novo tempo. Nova história

135.946.608-85, portador do RG nº 25.615.663-3 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Pedro de Lecena nº 257 Bairro Mooca Cidade São Paulo - SP, a seguir denominada **CONTRATADA**, fica justo e acertado o presente termo aditivo contratual de gestão, firmado em 01 de agosto de 2019, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

FUNDAMENTO LEGAL

Termo Aditivo do objeto contratado no processo administrativo nº. 136/2019, com fundamento legal no artigo 57 e 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Municipal nº 554/2010

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado o presente CONTRATO DE GESTÃO para alterar o respectivo plano de trabalho constante do anexo técnico, no valor de R\$ 2.521.906,80 (dois milhões quinhentos e vinte e um mil novecentos e seis reais e oitenta centavos) nos termos da cláusula oitava para transferência em doze parcelas conforme processos administrativos nº 6296/2019 e 629/2019.

| Descrição | Horas | Valor Hora | Total Mensal | Total Anual |
|---------------|-------|------------|---------------|----------------|
| PEDIATRIA | 360 | 96,34 | R\$ 34.682,40 | R\$ 416.188,80 |
| CLINICO GERAL | 215 | 96,34 | R\$ 20.713,10 | R\$ 248.557,20 |
| PSIQUIATRIA | 120 | 96,34 | R\$ 11.560,80 | R\$ 138.729,60 |
| | | TOTAL | R\$ 66.956,30 | R\$ 803.475,60 |

| Funcionários | Qtde | Jornada | Salário | Salário Total |
|---------------------------|------|--------------|--------------|------------------|
| Enfermeiro D | 6 | 36 horas/sem | R\$ 3.200,00 | R\$ 33.511,20 |
| Enfermeiro N | 6 | 36 horas/sem | R\$ 3.200,00 | R\$ 39.811,20 |
| Tec. Enfermagem D | 7 | 36 horas/sem | R\$ 2.250,00 | R\$ 29.586,90 |
| Tec. Enfermagem N | 7 | 36 horas/sem | R\$ 2.250,00 | R\$ 34.556,90 |
| Controlador de Acesso Dia | 2 | 36 horas/sem | R\$ 1.300,00 | R\$ 5.736,40 |
| Total de Funcionários | 28 | | Total Mensal | R\$ 143.202,60 |
| | | | Total Anual | R\$ 1.718.431,20 |



Novo tempo. Nova história

PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
SECRETARIA DE GESTÃO



CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com o presente termo aditivo.

Por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, por si e por seus sucessores.

Vargem Grande Paulista, 11 de novembro de 2019.

João de Deus Santos Jr
SECRETARIO DE SAÚDE

IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
ORGANIZAÇÃO SOCIAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome; _____ RG: _____



Novo tempo. Nova história

PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
SECRETARIA DE GESTÃO



ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA
CONTRATADO: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
CONTRATO DE GESTÃO Nº: 099/2019 SEGUNDO TERMO ADITIVO

OBJETO: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 48/2019 E SEUS ANEXOS TÉCNICOS QUE INTEGRAM O CONTRATO DE GESTÃO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Vargem Grande Paulista/SP, 11 de novembro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: **João de Deus Santos Junior**

Cargo: **Secretaria de Saúde**

CPF: 100.185.267-21 RG: 12.965.264-0 Data de Nascimento: 16/09/1983

Endereço residencial completo: Rua Suíça, 266 Lote W8, Cond. Santa Adélia, Remanso, Vargem Grande Paulista-SP

E-mail institucional: saudetecnico@vargemgrandeppta.sp.gov.br

E-mail pessoal: João.deus@vargemgrandeppta.sp.gov.br

Telefone (s): (11) 4158-3170

Assinatura: _____



Novo tempo. Nova história

PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
SECRETARIA DE GESTÃO



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: **João de Deus Santos Junior**

Cargo: **Secretaria de Saúde**

CPF: 100.185.267-21 RG: 12.965.264-0 Data de Nascimento: 16/09/1983

Endereço residencial completo: Rua Suiça, 266 Lote W8, Cond. Santa Adélia, Remanso, Vargem Grande Paulista-SP

E-mail institucional: saudetecnico@vargemgrandepa.sp.gov.br

E-mail pessoal: João.deus@vargemgrandepa.sp.gov.br

Telefone (s): (11) 4158-3170

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Rodrigo Magalhães Borges

Cargo: Procurador

CPF: 135.946.608-85 RG: 25.615.663-3 SSP/SP Data de Nascimento: 20/04/1976

Endereço residencial completo: Rua Pedro de Lecena nº 257 Bairro Mooca Cidade São Paulo – SP

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone (s): (18) 3649-3100

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.